



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 166, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
REALIZAR DESPESAS COM O
PROJETO "CAMPEONATO
MUNICIPAL DE FUTSAL
VETERANOS - 2018.**

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "**CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL VETERANOS - 2018**", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude, que se realizará no período de 16 de Fevereiro a 31 de Maio de 2018.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, limitam-se ao valor de R\$ 7.850,00 (sete mil e oitocentos e cinquenta reais) e destinam-se a:

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	VALOR R\$
Confecção de 3 troféus, sendo:	R\$ 950,00
01 troféu Campeão personalizado para o evento.	250,00
01 troféu Vice-campeão personalizado para o evento.	220,00
01 troféu 3º Lugar personalizado para o evento.	200,00
01 troféu equipe mais disciplinada.	100,00
01 troféu goleiro menos vazado.	90,00
01 troféu artilheiro.	90,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

Confecção de 54 medalhas x R\$5,00 cada, sendo:	R\$ 270,00
54 medalhas(campeão, vice e terceiro lugar) x R\$ 5,00	270,00
Arbitragem 25 x R\$265,00	R\$ 6.360,00
24 jogos	R\$ 6.360,00
TOTAL DO PROJETO	R\$ 7.580,00

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES , LAZER E JUVENTUDE

07 - DPTO DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

27.812.0420.1046 - Prom. e Partic. em Eventos Esportivos e de lazer

3.3.3.9.0.31.00 - Prem. Cult. Art. Cient. Desp. e outras - 7726

3.3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros PF - 7728

3.3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ - 7729

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 31 de Janeiro de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.



JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 166/2018.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto "**CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL VETERANOS - 2018**", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude, que se realizará no período de 16 de Fevereiro a 31 de Maio de 2018.

Em anexo encaminhamos cópia do projeto do evento, contendo maiores detalhes para conhecimento dos Senhores Vereadores.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 31 de Janeiro de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

ANEXO I

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude.

NOME DO PROJETO: Campeonato Municipal de Futsal Veteranos - 2018.

ÁREA: Esportes

ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

DURAÇÃO (Período de execução): 16/02 a 31/05 de 2018

INÍCIO: 16/02/2018

FIM: maio de 2018

Nº DE HORAS/DIAS:

Nº DE VAGAS: **Nº DE INSCRITOS:** aproximadamente 10 equipes

PÚBLICO ALVO: Atletas de futsal de 35 a 45 anos do município e comunidade em geral.

ABRANGÊNCIA: Aproximadamente 180 pessoas diretamente, sendo atletas e dirigentes, além dos simpatizantes do esporte.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Ginásio Poliesportivo Leonir Antônio Farina.

TIPO DE ATIVIDADE: Jogos de Futsal.

OBJETIVOS/JUSTIFICATIVA: Evento será organizado pela Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Juventude, sob a coordenação do Departamento de Esportes, com o objetivo de incentivar essa modalidade esportiva no público masculino de 35 a 40 anos de idade. Os jogos serão realizados no Ginásio Poliesportivo Leonir Antônio Farina, nas terças, quintas, sextas e sábados à noite. O presente projeto faz parte do plano de desenvolvimento à prática esportiva em nosso município, fazendo com que nossos atletas amadores possam utilizar nossa estrutura esportiva e se sintam motivados em praticar



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

sua modalidade esportiva. “VERANÓPOLIS CIDADE AMIGA DAS PESSOAS”

METAS A ATINGIR: Incentivo a prática esportiva e valorização do esporte local.

DESPESAS DISCRIMINADAS:

Confecção de 3 troféus, sendo:	R\$ 950,00
01 troféu Campeão personalizado para o evento.	250,00
01 troféu Vice-campeão personalizado para o evento.	220,00
01 troféu 3º Lugar personalizado para o evento.	200,00
01 troféu equipe mais disciplinada.	100,00
01 troféu goleiro menos vazado.	90,00
01 troféu artilheiro.	90,00
Confecção de 54 medalhas x R\$5,00 cada, sendo:	R\$ 270,00
54 medalhas(campeão, vice e terceiro lugar) x R\$ 5,00	270,00
Arbitragem 25 x R\$265,00	R\$ 6.360,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

24 jogos	R\$ 6.360,00
TOTAL DO PROJETO	R\$ 7.580,00
RESPONSÁVEL OU EXECUTOR DO PROJETO: Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e juventude.	
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O valor da arbitragem poderá sofrer variação tendo em vista o andamento da licitação para tal.	
CONTRATO:	